



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (IPESSJ)

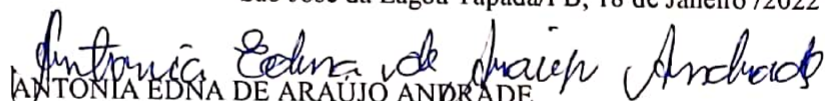
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de **RS 9.000,00 (nove mil reais)** para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, onde o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São José da Lagoa Tapada/PB, está enquadrado no Grupo II, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
II	301	600	RS 150,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações.

São José da Lagoa Tapada/PB, 18 de Janeiro /2022


ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE
Presidente do IPESSJ